

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO – RS

REFERE-SE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

FABIANO MEZADRI E CIA LTDA ME, pessoa jurídica escrita no CNPJ sob nº 10.511.496/0001-11, com sede na rua Maurício Cardoso, nº 292, centro, Sertão – RS, CEP 99170-000, representada por seu sócio diretor administrativo Fabiano Mezadri, inscrito no CPF 003.433.300-24, vem através deste, conforme o § 1º, do art. 41, da lei nº 8666/93, em tempo hábil, **IMPUGNAR** o edital do pregão eletrônico nº 07/2021, pelos motivos e fatos de direito a seguir circunstanciados:

1. DA IMPUGNAÇÃO:

De acordo com o artigo 41, § 1º, da lei 11.101/2005, “Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidades na aplicação desta lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação”.

Sendo assim, considerando o protocolo da impugnação, no dia 16/04/2021 e a data prevista para a abertura do processo licitatório no dia 23/04/2021, manifesto-me a sua tempestividade.

2. DA CONTRAPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LINHAS 1 (UM), 5 (CINCO) E 8 (OITO), OFERTADOS:

Conforme análise do referido edital nº 07/2021 e seus anexos, é possível contrapor, ou seja notar que os itens linha 1, 5 e 8, na planilha de custos apresentada pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO - RS**, não estão de acordo com o real custo necessário para a prestação do serviço.

De acordo, com a planilha de custos apresentada neste edital, apresenta-se com consumo de combustível de 3,50 por km/litros, sendo que pela capacidade de lugares exigido nos itens linhas 1, 5 e 8, dá-se para entender que o veículo tem que ser um ônibus, para realizar o devido serviço. Mesmo que no edital não especifique o tipo de veículo.

Sendo assim, venho por meio deste discutir a capacidade de consumo do combustível, pois pela experiência da empresa em realizar transporte escolar, nunca conseguiu-se atingir uma média acima de 2,8 km/ litros. Sendo assim haverá uma diferença de valor a mais na realização do serviço, consequentemente aumentando o custo operacional dos serviços.



Nota-se também que na planilha deste edital, não consta despesas com pneus, somente despesas com manutenção, ou seja o devido valor apontado na planilha de custos desse edital, não é o suficiente para cobrir os custos de pneus, mecânica em geral, elétrica e outros gastos que um ônibus tem no dia a dia. Sendo assim novamente o valor das despesas vai aumentar.

Também nota-se que na planilha de custos deste edital, não está correto os valores das vistorias, sendo que as vistorias para a realização do transporte escolar, são semestral e são duas vistorias necessárias:

1º LIT: laudo de inspeção técnica escolar;

2º Autorização para transito de veículo e transporte escolar;

Sendo assim, novamente aumentando os valores de despesas.

Ainda em todos os itens ofertados, tem-se o início das linhas no primeiro aluno, sendo que a empresa ganhadora vai ter uma despesa extra para se deslocar até o início da rota, levando em consideração que tem rotas que a distância da sede do município até o início da rota, passa de 70 km dia, sendo ida e volta, gerando assim mais despesas, aumentando o custo do referido transporte.

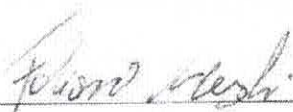
Levando em consideração, que nos últimos 12 meses houve um aumento elevado nos itens, tais como lubrificantes, combustíveis, pneus, mão de obra e outros necessários para a prestação de serviços do tipo transporte. Assim é necessário que seja revisto os valores ofertados neste edital.

Enfim por meio destes apontamentos, fica claro que o preço ofertado por km rodado no pregão eletrônico nº 07/2021, é insuficiente para cobrir as despesas da prestação dos serviços. E também para a empresa ganhadora poder obter lucro para conseguir prestar um bom serviço, é necessário que sejam revistos os valores ofertados neste edital.

Nesses termos:

Pede deferimento.

Sertão 16 de abril de 2021.



FABIANO MEZADRI E CIA LTDA ME

170511496/0001-17

229/0010566

FABIANO MEZADRI & CIA LTDA

Rua Mauricio Cardoso, 280

Centro

CEP - 99 170-000

SERTÃO RS